CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
06
FL.
SERVIDOR 6046
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º491/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR EVERALDO AUGUSTO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que, conforme a sua competência privativa, institua o Plano Diretor de Mobilidade Urbana."

PARECER

Trata-se de Projeto de Indicação redigido dentro dos princípios da boa técnica legislativa e que atende aos dispositivos legais previstos no Artigo 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

PELA APROVAÇÃO do PIN 491/2013 é o Parecer.

Sala das Comissões, em 31de Julho de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

Receb. em 09.09.13